



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROCOLO

INDICAÇÃO N.º 123/2020

Recebida em 14/09/2020

Enviada em ____/____/2020

Ofício n.º ____/2020

ENCAMINHE-SE

14/09/2020

José Roberto Girotto

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, a partir do mês de outubro/2020, a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em reconhecimento ao trabalho prestado por todos os profissionais de saúde no combate a Covid-19, realize até o mês de dezembro o pagamento de 40% de insalubridade nos salários.

Nada mais justo que os profissionais da saúde tenham uma remuneração um pouco mais adequada às condições de alto risco, enquanto estiverem trabalhando em contato com o coronavírus.

Esse reconhecimento financeiro, com a insalubridade, é só mais uma forma de aplaudir e agradecer o trabalho desses heróis.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 14 de setembro de 2020.

BETO GIROTTO
- Vereador -